

alterações, UG: 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000270, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), vinculada ao PTRES 206171, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8188000000, Natureza da Despesa 444042; CONVENIENTE: II - R\$ 4.133,74 (quatro mil cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), relativos à contrapartida do Conveniente, nos termos da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, com suas alterações, e Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 27/06/2025.

Data e Assinaturas: 27/06/2022, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA - Reitora.

Espécie: Convênio nº 930505/2022. Processo nº 23034.007663/2022-87.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/SP, CNPJ/MF nº 48.031.918/0001-24.

Este convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação de Laboratórios de Ensino e Pesquisa em Engenharias (LAEPE) da UNESP, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R\$ 6.792.517,78 (seis milhões, setecentos e noventa e dois mil quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, na seguinte classificação orçamentária: CONCEDENTE: I -

R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente, conforme Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, com suas alterações, UG: 153173, assegurado pelas Notas de Empenho nº 2022NE000288, no valor de R\$ 2.471.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais) e nº 2022NE000289, no valor de R\$ 3.528.800,00 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), vinculadas ao PTRES 206316, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8188000000, Natureza da Despesa 443042; CONVENIENTE: II - R\$ 792.517,78 (setecentos e noventa e dois mil quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), relativos à contrapartida do Conveniente, nos termos da Lei nº 4.303, de 21 de janeiro de 2022, na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, com suas alterações, e Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 05/07/2027.

Data e Assinaturas: 05/07/2022, MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e PASQUAL BARRETTI - Reitor.

Espécie: convênio nº 929387/2022. Processo nº 23034.007092/2022-81.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/SP, CNPJ/MF nº 48.031.918/0001-24.

Este convênio tem por objeto adquirir equipamentos de Informática, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em 103.684,36 (cento e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, na seguinte classificação orçamentária: CONCEDENTE: I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente, conforme Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, com suas alterações, UG: 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000203, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada ao PTRES 206167, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8188000000, Natureza da Despesa 443042; CONVENIENTE: II - R\$ 3.684,36 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), relativos à contrapartida do Conveniente, nos termos da Lei nº 4.303, de 21 de janeiro de 2022, na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, com suas alterações, e Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 05/07/2025.

Data e Assinaturas: 05/07/2022, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e PASQUAL BARRETTI - Reitor.

Espécie: Convênio nº 929388/2022. Processo nº 23034.006295/2022-50.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/SP, CNPJ/MF nº 48.031.918/0001-24.

Este convênio tem por objeto adquirir equipamentos para o Espaço Ciência do Instituto de Biociências de Botucatu (IBB), conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em 102.926,08 (cento e dois mil novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, na seguinte classificação orçamentária: CONCEDENTE: I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente, conforme Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, com suas alterações, UG: 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000202, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada ao PTRES 206167, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8188000000, Natureza da Despesa 443042; CONVENIENTE: II - R\$ 2.926,08 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), relativos à contrapartida do Conveniente, nos termos da Lei nº 4.303, de 21 de janeiro de 2022, na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, com suas alterações, e Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 05/07/2025.

Data e Assinaturas: 05/07/2022, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e PASQUAL BARRETTI - Reitor.

Espécie: Termo de Fomento nº 930744/2022. Processo nº 23034.007095/2022-14.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína/TO, CNPJ/MF nº 00.767.202/0001-63.

O presente termo de fomento tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para melhoria das atividades didáticas, pedagógicas e administrativas, desenvolvidas pela Apeae de Araguaína - Escola Especial "Raios de Luz", destinadas às pessoas com deficiência intelectual, múltipla TEA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Da Administração Pública: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública federal, autorizado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, UG 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000294, no valor de R\$ 100.000,00, vinculado ao PTRES 206289 à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8113150072, Natureza da Despesa 335041.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 07/07/2025.

Data e Assinaturas: 07/07/2022, GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO - Presidente da APAE.

Espécie: Termo de Fomento nº 930749/2022. Processo nº 23034.008613/2022-17.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa da Confusão/TO, CNPJ/MF nº 05.679.059/0001-71.

O presente termo de fomento tem por objeto a aquisição de material de consumo para melhoria na estrutura administrativa e pedagógica da APAE de Lagoa da Confusão - TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Da Administração Pública: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública federal, autorizado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, UG 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000296, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculado ao PTRES 206289 à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8113150072, Natureza da Despesa 335041.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 11/07/2025.

Data e Assinaturas: 11/07/2022, GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e HEDILAINÉ CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA - Presidente da APAE.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 839965/2016. Processo nº 23034.011267/2016-14.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Maranhão - MA, CNPJ nº 06.352.421/0001-68.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 839965/2016, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 242 dias, de 30/09/2022 a 29/05/2023.

Data e Assinaturas: 08/07/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 701342/2011. Processo nº 23400.009253/2010-11.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado de Mato Grosso - MT, representado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - MT, CNPJ nº 03.507.415/0008-10.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 701342/2011, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 367 dias, de 30/07/2022 a 31/07/2023.

Data e Assinaturas: 13/07/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ALAN RESENDE PORTO - Secretário.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2021. PARTICIPES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir Item 1.2 e 1.2.1, na Cláusula Primeira do Acordo Original. VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora do IFAC; Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro, Presidente do TJAC. Processo nº 23244.001746/2021-14.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 158147

Nº Processo: 23041023425202220. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, resgate e responsabilidade técnica pelo funcionamento de elevadores e plataformas elevatórias.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 14/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R. Dr. Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/158147-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 12/07/2022) 158147-26402-2022NE800150

EDITAL Nº 109/IFAL, DE 13 DE JULHO DE 2022 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.6 do correspondente ao Edital de abertura nº 73/2022, publicado no DOU de 08/06/2022, retificado pelo edital nº 77/2022, retificado pelo edital nº 79/2022 e homologado pelo edital nº 85/2022, publicado no DOU de 01/07/2022, retificado pelo edital nº 93/2022, publicado no DOU de 06/07/2022, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS	ELETRÔNICA	MACEIÓ	ATÉ 10/03/2023

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL Nº 110/IFAL, DE 13 DE JULHO DE 2022 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.6 do correspondente ao Edital de

